



ALMT
Assembleia Legislativa

DO ALMT

Superintendência de Contratos e Convênios

de 18/10/19

ATO Nº 648/2019

Servidor



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscal/Suplente dos Contratos correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 1492/2019-SG, da Secretaria Geral/ALMT, Protocolo SGD 201956242.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
058/2019	WDA taxi Aéreo Ltda - EPP	13/09/2019 a 13/09/2020	Fiscal: Cristiane Fernandes Rocha – Matrícula nº 41403 Suplente: Amália Rondon Bezerra de Paulo – Matrícula nº 40842
060/2019	Abelha Taxi Aéreo e Manutenção Ltda	20/09/2019 a 20/09/2020	Fiscal: Cristiane Fernandes Rocha – Matrícula nº 41403 Suplente: Amália Rondon Bezerra de Paulo – Matrícula nº 40842

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

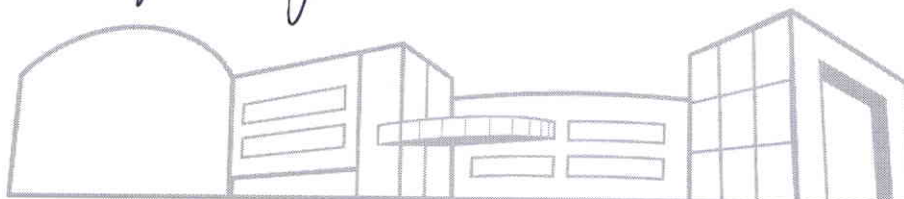
Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de outubro de 2019.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Max Russi

1º Secretário



Dados lançados na
Vida Funcional

Em: 05/11/19

Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT